



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

CGC 06.772 859/0001-03 - Rua José Leandro, 288-Centro

Fone (086) 582-1411 - São Raimundo Nonato - Piauí

LEI MUNICIPAL Nº 477/95 de 24 de Abril de 1.995.

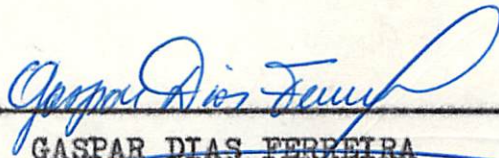
Dá nome a uma Rua situada no Bairro Gavião de: JOÃO LEITE DE ARAÚJO (JOÃO PIO) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada o nome de JOÃO LEITE DE ARAÚJO (JOÃO PIO) a uma Rua situada no Bairro Gavião, desta cidade.

Art. 2º - A Rua denominada JOÃO LEITE DE ARAÚJO (JOÃO PIO), tem os seguintes limites: Ao Norte, limita-se com a residência do Deputado Ferreira Neto, ao Sul, limita-se com o Jenipapo Tênis Clube (JETEC), ao Leste limita-se com uma Rua Projetada e ao Oeste com a Rua Cirilo Benedito dos Santos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 24 de Abril de 1.995.


GASPAR DIAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e Publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 24 de Abril de 1.995.


Antônio Flávio Fernandes Silva
Secretário Municipal de Administração